

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 04 / 12 / 2023

Vogun Cortes

Altera Parcialmente a Lei Municipal nº
1.919/2022 LDO.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá,
Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado a alínea “e” no art. 56 da Lei Municipal nº 1.919/2022 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 o seguinte:

“Art. 56.....

I-...

II-...

III-...

IV-...

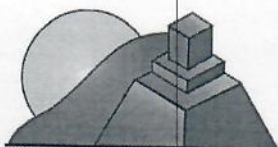
V- ...

f) Cria o cargo de Chefe de Iluminação Pública, na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos CC/FG 05.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.

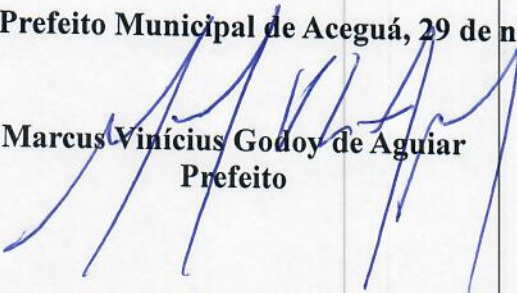


JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva adequar o aumento salarial dos servidores a LDO, conforme orientação técnica emitida pelo IGAM ao Legislativo Municipal.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 29 de novembro de 2023.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito